

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE CONTRATAÇÃO

1. Introdução

1.1 O presente documento trata de Estudo Técnico Preliminar de Contratação para avaliar a viabilidade de contratação de empresa para eventuais aquisições de toners e cilindros de imagem para impressoras do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN).

2. Da Descrição da Necessidade de Contratação

2.1 Inicialmente, registre-se a necessidade de contratação, uma vez que as Atas de Registro de Preços (ARP) do Objeto já encontram-se vencidas, sendo importante que mantenhamos sempre ARPs vigentes para aquisições no decorrer de cada exercício.

2.2 Assim, os materiais em questão serão utilizados para manutenção das rotinas institucionais desenvolvidas pelo MPRN em todo território norte rio-grandense, além de constar na padronização dos materiais adquiridos pela instituição, conforme Procedimento Administrativo 20.23.0464.0000034/2022-72.

2.3 Apesar da possibilidade da implantação do novo formato para o fornecimento de materiais no âmbito do MPRN – por intermédio do almoxarifado virtual – faz-se necessária a formação de ARP pelos seguintes motivos:

a) A empresa vencedora do certame não tem os produtos especificados no rol de mix de materiais da plataforma do Almoxarifado Virtual, o que justifica a existência de uma ARP para suprir a demanda do MPRN;

b) Em razão da impossibilidade do fornecimento de toners e cilindros, por meio do almoxarifado virtual, é preciso salvaguardar a continuidade no fornecimento dos materiais para a Instituição e, desse modo, evitar o desabastecimento e as

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br

contratações emergenciais, razão pela qual a ARP mostra-se um instrumento para amenizar os riscos da não contratação.

2.4 Por fim, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento; importará em redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

3. Da descrição dos requisitos necessários à solução

3.1 O prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento, pela contratada, da nota de empenho ou documento equivalente.

3.2 A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, contados da data da sua publicação, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3 Os produtos deverão ser entregues na Gerência de Material e Patrimônio, sediada na BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento da Instituição.

3.4 A entrega deverá ser realizada em parcela única, de acordo com a nota de empenho ou documento equivalente.

3.5 Os produtos deverão estar embalados e lacrados de forma a ficarem protegidos da ação da luz, poeira e umidade, não sendo recebido pela contratante produto com embalagem danificada ou violada. O material, nacional ou importado, deverá conter impresso em sua embalagem ou gravado no corpo do produto as seguintes informações: fabricante do produto (nome, CNPJ, endereço); distribuidor do produto; serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC; prazo de validade, e demais exigências da legislação vigente. Não será aceito produto sem a indicação da marca.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br

3.6 Os toners e cilindros a serem fornecidos deverão conter validade mínima de 80% (oitenta por cento) do período de validade informado pelo fabricante, contado a partir da entrega dos produtos no MPRN.

3.7 As condições de pagamento, recebimento e sanções deverão obedecer as normas internas da instituição que serão melhor detalhadas no Termo de Referência.

3.8 O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. Do Levantamento de mercado

4.1 Foram realizadas pesquisas a fim de verificar quais as práticas existentes no mercado, bem como aquelas adotadas atualmente pelos órgãos públicos, no que tange ao objeto contratual, de forma a aperfeiçoar a contratação do MPRN em um método que atenda da melhor maneira a instituição, dentro de padrões orgânicos de razoabilidade e economicidade aceitáveis.

4.2. As soluções encontradas para impressão não são diversas, surgindo apenas três opções:

Solução 1: Realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de outsource de empresssão;

Solução 2: Contratar empresa para remanufaturar toners e cilindros usados;

Solução 3: Contratação de empresa para fornecimento de toners e cilindros para impressoras;

4.3 Ao observar as soluções acima, optamos pela terceira, pelos seguintes motivos:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br

- a) Adquirir os toners e cilindros é mais econômico que o outsource de impressão, haja vista que já dispomos de infraestrutura e equipamentos em uso de propriedade da Instituição;
- b) O remanufaturamento de toners e cilindros é, quase sempre, realizado por pequenas empresas e o produto do serviço tem qualidade inferior, de maneira que pode danificar os equipamentos da Instituição, além de gerar uma impressão de qualidade ruim.

4.4 No âmbito da administração Pública Federal, Estadual e Municipal, diversos órgãos realizaram aquisição dos produtos e para a elaboração do presente estudo técnico preliminar, foram analisadas outras contratações do Setor Público, tais como:

- a) Justiça Eleitoral do Estado do Goiás - Pregão: 90006/2024
- b) Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Pregão Eletrônico 28/2023
- c) Prefeitura Municipal de Manoel Ribas – Pregão Eletrônico 05/2024
- d) Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Pregão Eletrônico 124/2023

5. Da Descrição da Solução

5.1 A Solução de contratação de empresa para aquisição de toners e cilindros de imagem para impressoras do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - MPRN, deverá ter como descrição os tópicos subsequentes:

5.2 Especificação do Objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	QUANT. MÍNIMA POR PEDIDO
1	Toner para impressora multifuncional Okidata, cor preta, Referência MB491+ , novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas, e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento	UNID	2	1

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br

	mínimo de 12.000 páginas			
2	Cilindro de imagem para impressora multifuncional Okidata – Referência MB491+ , novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 30.000 páginas	UNID	2	1
3	Toner para impressora Okidata - Referência ES5112 , cor preta, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 12.000 páginas.	UNID	30	5
4	Cilindro de imagem para impressora Okidata Referência ES5112 , novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 30.000 páginas	UNID	2	1
5	Toner para impressora multifuncional Okidata A3 , cor preto, Referência 45862827 ES8473 novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas, e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 15.000 páginas	UNID	2	1
6	Toner para impressora multifuncional Okidata A3 , cor Azul/Ciano, Referência 45862826 ES8473 novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou	UNID	2	1

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br

	recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas, e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 10.000 páginas			
7	Toner para impressora multifuncional Okidata A3 , cor Magenta, Referência 45862825 ES8473 , novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas, e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 10.000 páginas	UNID	2	1
8	Toner para impressora multifuncional Okidata A3 , cor Amarelo, Referência 45862824 ES8473 , novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas, e de boa qualidade.	UNID	2	1
9	Cilindro de imagem para impressora multifuncional Okidata A3 , Cor Preto, Referência 44844480 ES8473 , novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 30.000 páginas	UNID	2	1
10	Cilindro de imagem para impressora multifuncional Okidata A3 , Cor Ciano/Azul, Referência 44844479 ES8473 , novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 30.000 páginas	UNID	2	1
11	Cilindro de imagem para impressora multifuncional Okidata A3 , Cor Magenta,	UNID	2	1

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br

	Referência 44844478 ES8473 , novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 30.000 páginas			
12	Cilindro de imagem para impressora multifuncional Okidata A3 , Cor Amarelo, Referência 44844477 ES8473 novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 30.000 páginas	UNID	2	1
13	Toner para impressora ML- 3710NDHP e Multifuncional SCX- 4833FD Samsung, cor preta, código MLT- D205L , novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 5.000 páginas	UNID	15	1
14	Toner preto para impressora laser SLM4020ND e Multifuncional laser SLM4070FR, SAMSUNG, código MLTD203U, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 10.000 páginas.	UNID	200	10
15	Toner para impressora colorida Samsung SLC3010ND, cor preta, código CLTK503L, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa	UNID	20	2

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br

	qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 8.000 páginas.			
16	Toner para impressora colorida Samsung SLC3010ND, cor amarelo, código CLT-Y503L, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 5.000 páginas.	UNID	20	2
17	Toner para impressora colorida Samsung SLC3010ND, cor magenta, código CLT-M503L, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo de 5.000 páginas	UNID	20	2
18	Toner para impressora colorida Samsung SLC3010ND, cor ciano, código CLTC503L, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. rendimento mínimo de 5.000 páginas	UNID	20	2
19	Toner para impressora laser colorida formato A-3 Lexmark /CS921DE, cor preta, código 76C00K0, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo 18.500 páginas	UNID	2	1
20	Toner para impressora laser colorida formato	UNID	2	1

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br

	A-3 Lexmark /CS921DE, cor ciano, código 76C00C0, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo 11.500 páginas.			
21	Toner para impressora laser colorida formato A-3 Lexmark /CS921DE, cor magenta, código 76C00M0, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo 11.500 páginas.	UNID	2	1
22	Toner para impressora laser colorida formato A-3 Lexmark /CS921DE, cor amarelo, código 76C00Y0, novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deve produzir impressões nítidas e de boa qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo 11.500 páginas.	UNID	2	1
23	Unidade fotocondutora (colorida) para Impressora Laser colorida formato A3 LEXMARK/CS921DE, código 76C0PV0 novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante. Rendimento mínimo 90.000 páginas.	UNID	2	1
24	Unidade fotocondutora (preta) para Impressora Laser colorida formato A3 LEXMARK/CS921DE, código 76C0PK0 novo, primeiro uso (não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento). Deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada, contendo as	UNID	2	1

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br

	características do produto, marca e indicação do fabricante . Rendimento mínimo 100.000 páginas.			
25	Toner com Cilindro integrado para impressora multifuncional HP PRO 4103FDW Marca/Fabricante: HP - Modelo: W1030XC, novo, original do fabricante do equipamento, não remanufaturado. Rendimento mínimo de 9.700 páginas.	UNID	50	5

5.3 Qualificação Técnica

a) Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica, exclusivamente em nome da licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto.

5.4 Amostra

a) O(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) encaminhar, no prazo máximo 03 (três) dia úteis, contados a partir da notificação encaminhada pelo pregoeiro, amostra dos produtos para verificação das exigências estabelecidas, junto com a proposta de preços no momento da licitação, a qual poderá ser dispensada, a critério da Gerência de Material e Patrimônio nos casos em que tiver conhecimento prévio do produto, ou cujo licitante forneça manual ou folder do item, que identifique todas as características técnicas exigidas na especificação.

b) Caso o folder, imagem do produto ou a amostra, referente ao item a, não contenha as informações suficientes para análise do item, a amostra/folder terá sua reprovação tácita.

c) Os prazos estabelecidos no item “a” são improrrogáveis, portanto, não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação.

d) A amostra/folder deverá ser entregue no Setor de Protocolo, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br

Neto, nº 97, Candelária, de segunda a quinta-feira, no horário e dias úteis de funcionamento da instituição.

e) A amostra/folder deverá, obrigatoriamente, estar identificada com os seguintes dados: a) o número do Pregão; b) o número correspondente ao item do edital; e c) razão social da licitante, endereço completo e número do telefone para contato.

f) A Gerência de Material e Patrimônio realizará a análise da amostra/folder, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento pela referida unidade, a qual emitirá o parecer de aceitação ou rejeição para Comissão Permanente de Licitação.

g) Na hipótese de rejeição da amostra/folder, será disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção dos motivos da rejeição, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra/folder. O prazo para apresentação será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação feita pelo pregoeiro, por meio do sistema eletrônico Comprasnet, devendo-se seguir os mesmos critérios estabelecidos nos itens “d” e “e”.

h) Realizadas as correções ou ofertada nova amostra/folder, será emitido novo parecer, o qual constará manifestação conclusiva a respeito da aprovação ou reprovação do item apresentado, não sendo mais cabível novas correções ou nova amostra/folder em caso de reprovação.

l) O parecer conclusivo fará parte do respectivo processo administrativo licitatório e, oportunamente, terá seu resultado divulgado pelo Pregoeiro, momento em que será dada publicidade a todos interessados.

j) A amostra/folder aprovada permanecerá em poder do MPRN, até a primeira compra realizada por este Órgão à contratada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br

l) A(s) amostra/folder(s) recusada(s) deverá(ão) ser retirada(s), pelo licitante, na Gerência de Material e Patrimônio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após notificação realizada pelo Pregoeiro no sistema comprasnet. O não recolhimento do produto, no prazo concedido, será interpretado como renúncia à propriedade, permitindo a Procuradoria-Geral de Justiça dar-lhe a destinação que entender cabível, seja doando-a ou incorporando-a definitivamente a seu patrimônio.

6. Da Quantidade e memória de cálculo

6.1 Os quantitativos foram baseados no consumo entre os meses de junho de 2023 a maio de 2024 das unidades do MPRN.

6.2 Não houve registro de consumo para os itens 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 23 e 24 entretanto constam equipamentos em uso que poderão necessitar dos suprimentos, de modo que motivou a inserção de duas unidades para cada um dos itens.

6.4 A análise dos itens: 4, 5, 6, 19, 20, 21 e 22 sugere a não aquisição, haja vista a quantidade atualmente em estoque. Todavia constam equipamentos em uso que poderão necessitar dos suprimentos, de modo que motivou a inserção de duas unidades para cada um dos itens.

6.3 O item 25 tem sugestão de aquisição de apenas 14 unidades, todavia, recentemente foram adquiridas 30 impressoras que utilizam o modelo do suprimento, motivo pelo qual foi inserida a quantia de 50 unidades do produto, de forma a resguardar a provável demanda que surgirá com os novos equipamentos que serão distribuídos.

6.4 Os quantitativos foram arredondados para cima, para trazer maior segurança quando na necessidade de aquisição dos suprimentos.

7. Da Justificativa do Parcelamento ou não da Solução

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br

7.1 O objeto está dividido em itens avulsos, conforme exigência legal, de modo a garantir maior competitividade entre empresas que participarem do certame.

8. Das Contratações correlatas e/ou interdependentes

8.1 Sem contratações correlatas e ou interdependentes.

9. Dos Possíveis Impactos Ambientais e medidas mitigadoras

9.1 Na utilização dos toners e cilindros, quando estes encerram seu ciclo de vida, existe a possibilidade de contaminação do meio ambiente, seja por restos de produtos utilizados para a impressão, ou mesmo pela carcaça do toner ou cilindro sem serventia. Todavia a principal medida mitigadora é a destinação correta dos resíduos gerados, esta que já ocorre por meio de Convênio firmado entre o MPRN e a Cooperativa de Catadores de Material Recicláveis – COOCAMAR, para o correto descarte e reciclagem do material utilizado.

9.2 Com a adoção dessa medida, é possível minimizar os impactos ambientais da aquisição desses produtos e promover práticas mais sustentáveis dentro do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN).

10. Da Estimativa do Valor da Contratação

10.1 O valor estimado para contratação é de R\$ R\$ 155.351,05 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Esse montante calculado com base na pesquisa de preços coletados por esta GMAP, quais constam nos autos sob só números (5787864), conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	Toner para impressora multifuncional Okidata, cor preta, Referência MB491+	UNID	2	74,60	R\$ 149,20

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br

2	Cilindro de imagem para impressora multifuncional Okidata – Referência MB491+	UNID	2	223,33	R\$ 446,67
3	Toner para impressora Okidata - Referência ES5112 , cor preta	UNID	30	226,27	R\$ 6.788,00
4	Cilindro de imagem para impressora Okidata Referência ES5112	UNID	2	215,18	R\$ 430,37
5	Toner para impressora multifuncional Okidata A3 , cor preto, Referência 45862827 ES8473	UNID	2	724,67	R\$ 1.449,33
6	Toner para impressora multifuncional Okidata A3 , cor Azul/Ciano, Referência 45862826 ES8473	UNID	2	716,33	R\$ 1.432,67
7	Toner para impressora multifuncional Okidata A3 , cor Magenta, Referência 45862825 ES8473	UNID	2	723,33	R\$ 1.446,67
8	Toner para impressora multifuncional Okidata A3 , cor Amarelo, Referência 45862824 ES8473	UNID	2	724,67	R\$ 1.449,33
9	Cilindro de imagem para impressora multifuncional Okidata A3 , Cor Preto, Referência 44844480 ES8473	UNID	2	594,33	R\$ 1.188,67
10	Cilindro de imagem para impressora multifuncional Okidata A3 , Cor Ciano/Azul, Referência 44844479 ES8473	UNID	2	814,00	R\$ 1.628,00
11	Cilindro de imagem para impressora multifuncional Okidata A3 , Cor Magenta, Referência 44844478 ES8473	UNID	2	814,00	R\$ 1.628,00
12	Cilindro de imagem para impressora multifuncional Okidata A3 , Cor Amarelo, Referência 44844477 ES8473	UNID	2	772,67	R\$ 1.545,33
13	Toner para impressora ML- 3710NDHP e Multifuncional SCX- 4833FD Samsung, cor preta, código MLT-D205L	UNID	15	321,90	R\$ 4.828,50
14	Toner preto para impressora laser SLM4020ND e Multifuncional laser SLM4070FR, Samsung, código MLTD203U	UNID	200	185,21	R\$ 37.041,33
15	Toner para impressora colorida Samsung SLC3010ND, cor preta, código CLTK503L	UNID	20	749,40	R\$ 14.987,93
16	Toner para impressora colorida Samsung SLC3010ND, cor amarelo,	UNID	20	750,17	R\$ 15.003,33

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br

	código CLT-Y503L				
17	Toner para impressora colorida Samsung SLC3010ND, cor magenta , código CLT-M503L .	UNID	20	567,50	R\$ 11.350,00
18	Toner para impressora colorida Samsung SLC3010ND, cor ciano , código CLTC503L	UNID	20	567,50	R\$ 11.350,00
19	Toner para impressora laser colorida formato A-3 Lexmark /CS921DE , cor preta	UNID	2	962,06	R\$ 1.924,12
20	Toner para impressora laser colorida formato A-3 Lexmark /CS921DE , cor ciano	UNID	2	1.057,99	R\$ 2.115,97
21	Toner para impressora laser colorida formato A-3 Lexmark /CS921DE , cor magenta	UNID	2	735,91	R\$ 1.471,82
22	Toner para impressora laser colorida formato A-3 Lexmark /CS921DE , cor amarelo	UNID	2	962,16	R\$ 1.924,32
23	Unidade fotocondutora (colorida) para Impressora Laser colorida formato A3 LEXMARK/CS921DE	UNID	2	2.139,75	R\$ 4.279,50
24	Unidade fotocondutora (preta) para Impressora Laser colorida formato A3 LEXMARK/CS921DE	UNID	2	870,99	R\$ 1.741,98
25	Toner com Cilindro integrado para impressora multifuncional HP PRO 4103FDW Marca/Fabricante: HP - Modelo: W1030XC	UNID	50	555,00	R\$ 27.750,00
TOTAL GERAL					R\$ 155.351,05

11. Do Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação pretendida está alinhada ao Plano Estratégico 2023/2027 do MPRN, e o Plano de Contratação Anual (PCA)-2024 e a política institucional que prima pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos de aquisição e contratação de bens e serviços.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br

11.2. A contratação objeto do presente Estudo está prevista na Proposta Orçamentária para 2024 sobre: ação: 211201 – Manutenção e Funcionamento a e na natureza de despesa: 339030 017 - Demanda 197.

12. Dos Resultados Pretendidos

12.1 Os resultados pretendidos da aquisição toners e cilindros para as unidades do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) podem incluir, dentre outros resultados o atendimento de forma eficiente as possíveis demandas da Procuradoria-Geral de Justiça durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13. Das Providências a serem tomadas previamente ao Contrato

13.1 A Gerência de Material e Patrimônio deverá viabilizar as ações planejadas para acompanhamento das entregas dos materiais (toner's e cilindro), de forma satisfatórias, observando o quantitativo necessários nas Unidades do MPRN e o espaço de estocagem disponível no Almoxarifado.

14. Da Declaração de viabilidade ou não da contratação

14.1 A Gerência de Material e Patrimônio declara viável a contratação de empresa para eventuais aquisições de toners e cilindros de imagem para impressoras, estinados ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), conforme o presente Estudo Técnico.

Parnamirim/RN, (data da assinatura eletrônica).

(documento assinado eletronicamente)

Joarimar Medeiros de Araújo Filho

Gerente de Material e Patrimônio



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
BR 304, KM 305, Parque de Exposições, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-750
Tel.: (84) 99972-4172 - E-mail: gmap@mprn.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por JOARIMAR MEDEIROS DE ARAÚJO FILHO, GERENTE, em 25/06/2024 às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.